



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

NATAL/RN

2019



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

RAFAELA NASCIMENTO
COORDENADORA DA COFI

PATRÍCIA LIMA
CONSELHEIRA

MICARLA LIMA
AGENTE FISCAL

GILIANE CARVALHO
PROFISSIONAL DE BASE

JULIANA MEDEIROS
PROFISSIONAL DE BASE

NATAL/RN

2019

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI do CRESS 14ª Região no período de janeiro a dezembro de 2019. Este documento apresenta a seguinte estrutura: atividades planejadas e realizadas; atividades planejadas e não realizadas; atividades não planejadas e realizadas; e as considerações finais.

I - ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS

1. Realizar incidência política junto aos órgãos de controle do sistema de justiça, com vistas a materializar o enfrentamento das requisições indevidas e precarização de trabalho.

- ✓ Orientações aos/às profissionais que procuraram informações sobre como agir quando são obrigadas a realizar tais atividades;
- ✓ Divulgação do Parecer Jurídico do CFESS nº 10/2012 para os/as profissionais e demais materiais pertinentes;
- ✓ Divulgação de modelo de resposta em caso de negação de resposta ao pedido do magistrado.

2. Implementar o sistema de cadastramento nacional dos campos de estágio, com vistas a subsidiar a supervisão direta, ampliando as estratégias de utilização junto às UFAs.

- ✓ Realização de reunião de apresentação do sistema com coordenadoras de cursos e de estágio dos principais cursos públicos e privados no estado;
- ✓ Envio de e-mail com orientações de acesso para as docentes que foram cadastradas para utilizarem o sistema;
- ✓ A maioria das profissionais cadastradas conseguiram acessar o sistema e fazer os cadastros dos campos de estágio nos semestres 2020.1 e 2020.2, conforme orientado.

3. Realização de visitas de fiscalização de rotina e para averiguação de denúncias:

- ✓ Foram realizadas 31 visitas de fiscalização, no qual 23 foram de rotina e 08 (oito) para a averiguação de denúncias em relação à instituição;
- ✓ 34 profissionais foram fiscalizadas e outras 12 profissionais participaram apenas dos momentos de orientação coletiva durante as visitas;
- ✓ Aplicação dos novos instrumentais nas visitas de fiscalização durante o ano;
- ✓ Momento de importante aproximação com a categoria;
- ✓ Elaboração e envio de ofícios às instituições visitadas, nas quais foram encontradas situações inadequadas acerca das condições de trabalho e não garantia de sigilo profissional.

4. Fiscalização de concursos públicos e processos seletivos;

- ✓ Verificação diariamente de abertura de concursos e/ou processos seletivos que oferecem vagas para o cargo de Assistente Social, visando observar se há alguma irregularidade no edital quanto às normativas que regem a profissão;
- ✓ Envio de ofícios para as Prefeituras e/ou Instituições solicitando as devidas adequações nos casos de identificação de erro sobre carga horária e atribuições no edital publicado;
- ✓ Envio de ofícios para Prefeituras ou Bancas Organizadoras de Concursos solicitando os dados do/a Assistente Social que estará responsável pela elaboração de provas e seleção dos/as profissionais.

5. Realização de visitas de fiscalização em municípios do interior do estado:

- ✓ Foram realizadas visitas nos municípios de Macau, João Câmara, São José de Mipibu, Extremoz, Ceará-Mirim e Parnamirim.

6. Continuidade ao Projeto “Dica de Leitura Semanal”:

- ✓ Foi dado prosseguimento a seleção de textos de diversas temáticas que perpassam o Serviço Social, sendo divulgados em nosso site e redes sociais, visando contribuir para a capacitação permanente dos/as Assistentes Sociais. Contudo, por volta do meio de 2019 a Comissão de Comunicação resolveu ficar responsável pelas dicas divulgadas para a categoria.

7. Realização de reuniões com os/as profissionais para entrega da Carteira de Identidade Profissional:

- ✓ Planejou-se realizar reuniões de entrega de carteira, mas devido a não mais entrega de cédulas e o atraso no recebimento dos Documentos de Identidade Profissional (DIPs) só conseguimos realizar uma reunião, no qual cerca de 30 profissionais estiveram presentes.

8. Supervisão de estágio curricular obrigatório:

- ✓ A Agente Fiscal supervisionou 01 (uma) estudante do curso de Serviço Social da UFRN durante os meses de fevereiro a junho e julho a novembro de 2019;
- ✓ Nesse processo foi possível participar dos Fóruns de Estágio realizados pela UFRN e conhecer experiências das/os estudantes em outras instituições;
- ✓ A estudante produziu uma pesquisa online sobre condições de trabalho e sugestões ao CRESS/RN como projeto de intervenção no qual cerca de 90 profissionais participaram;
- ✓ Os dados da pesquisa foram apresentados para um grupo de profissionais que atuam na Secretaria Estadual de Assistência Social e durante o Fórum de Estágio.

9. Realização de roda de conversa sobre o trabalho do/a Assistente Social em Maternidades dentro do Seminário Serviço Social e Saúde:

- ✓ A realização do Seminário Serviço e Saúde estava sob a responsabilidade da Comissão de Seguridade Social, porém devido à sua parada de funcionamento a COFI ficou responsável por sua realização no dia 25 de outubro de 2019 e contou com uma conferência e três rodas de conversa sobre o trabalho do/a Assistente Social em maternidades, atenção básica e saúde mental e outra sobre urgência e emergência.

II - ATIVIDADES PLANEJADAS E NÃO REALIZADAS

Nesse tópico apresentaremos as atividades que são deliberações do Encontro Nacional e as que foram planejadas para serem realizadas no ano de 2019, mas que, devido a alguns motivos, não foram concretizadas como se delineou, a saber:

- Orientar a categoria sobre as questões e condições éticas e técnicas do trabalho profissional na relação entre o sistema de justiça e políticas sociais (responsabilidade em audiência concentradas, produção de documento, etc.).
- Produzir estudos e realizar ações sobre bancos de peritos, terceirização, reponsabilidade em audiências e contra laudo.
- Promover debates com as/os Assistentes Sociais sobre a atuação profissional nas comissões de avaliação disciplinar, de monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no Sinase e na LEP, com vistas à orientação da categoria.
- Desenvolver ações políticas em relação à incompatibilidade da atuação da/o assistente social em ações de conciliação e mediação de conflitos, aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação da/o Assistente Social em outras práticas de autocomposição de conflitos (justiça restaurativa e ações congêneres) propostas pelo CNJ e outros órgãos.

- Aprofundar debates sobre o exercício profissional em Comunidades Terapêuticas, considerando o posicionamento contrário do Conjunto à existência dessas instituições, a partir dos dados consolidados pelas fiscalizações realizadas pelos CRESS.
- Aprofundar o debate sobre as atribuições e competências profissionais em cargos genéricos, com vistas à incidência política junto às instituições empregadoras, em defesa das prerrogativas profissionais.
- Estimular o debate sobre as condições éticas e técnicas no exercício profissional das/os assistentes sociais com deficiência, defendendo-as com base na Lei Brasileira de Inclusão, a partir da pesquisa nacional do perfil profissional do/a assistente social.
- Palestras sobre a atuação e as competências do CRESS em Instituições de Ensino.
- Evento em Currais Novos sobre as interfaces do Judiciário na Assistência Social.
- Roda de conversa com os/as peritos/as que atuam no TJRN sobre os honorários periciais.
- Roda de conversa com profissionais com necessidades especiais.

Dentre os motivos que influenciaram a não realização das ações listadas, podemos citar: falta de maior disponibilidade de tempo por parte dos membros da comissão; falta de maior discussão/conhecimento sobre algumas temáticas que não se apresentam tão forte aqui no estado; falta de um maior orçamento financeiro para a comissão; recebimento de muitas outras demandas relacionadas a condições objetivas de trabalho; número insuficiente de Agente Fiscal.

III - ATIVIDADES NÃO PLANEJADAS E REALIZADAS

1 - Atendimento a profissionais, estudantes ou usuários/as na sede e seccional do CRESS, via telefone ou e-mail sobre os seguintes assuntos:

- ✓ Procedimentos de inscrição e funcionamento do CRESS;
- ✓ Cursos irregulares de Serviço Social;
- ✓ Irregularidades em concursos e/ou processos seletivos;
- ✓ Perícia social no âmbito do judiciário sem recebimento de honorários;
- ✓ Tabela de honorários;
- ✓ Descumprimento da Lei das 30 horas;
- ✓ Profissionais atuando sem inscrição no Conselho;
- ✓ Solicitação de visitas de fiscalização;
- ✓ Supervisão de estágio;
- ✓ Acúmulo de cargos públicos;
- ✓ Denúncia ética;
- ✓ Piso salarial.

2 - Encaminhamentos e providências em relação à irregularidades constatadas e outras demandas:

- ✓ Envio de ofícios a algumas Prefeituras Municipais do Estado com explicações sobre atribuições privativas do/a Assistente Social; carga horária de trabalho; regulamentação sobre a supervisão direta de estágio em Serviço Social; diferença salarial entre profissionais técnicos de referência;

3 - Atividades relacionadas à comunicação com os/as profissionais:

- ✓ Elaboração de conteúdos informativos para alimentação do site e redes sociais;
- ✓ Distribuição de folders informativos a respeito de informações básicas sobre o processo de inscrição e Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS;

- ✓ Distribuição de cartazes, adesivos, marcadores de livros e brochuras sobre as campanhas do CFESS durante as visitas de Fiscalização;
- ✓ Divulgação de algumas Resoluções elaboradas pelo CFESS em nosso site e redes sociais.

4 - Articulação para nomeação de aprovadas/as no concurso da Secretaria de Saúde de Natal:

- ✓ Realização de reuniões com as/os profissionais;
- ✓ Participação de reuniões realizadas por outros órgãos.

5 - Articulação e incidência política com outras categorias e instituições visando a garantia da carga horária de 30h para as/os profissionais da Secretaria de Saúde de Natal:

- ✓ Incidência política na Mesa SUS municipal para o respeito à nossa legislação;
- ✓ Solicitação de reunião com o Secretário de Saúde de Natal.

6 - Realização de reuniões de articulação com as/os aprovadas/os no concurso da SESAP:

- ✓ Foram realizadas duas reuniões durante o ano com presença das/os profissionais, assessoria jurídica, conselheiras e SINDSAÚDE;
- ✓ Participação em reunião do Conselho Estadual de Saúde no dia 04 de dezembro de 2019.

7 - Realização do Seminário Serviço Social e Saúde, conforme relatado no tópico anterior;

8 - Participação de representação em audiência pública sobre a política de saúde mental no município de Natal;

9 - Articulação e incidência na construção da minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários das/os servidoras/es do SUAS do município de Parnamirim.

10 - Uma Conselheira da COFI representa o CRESS/RN no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da cidade do Natal e, conseqüentemente, está representando o CMAS na Comissão de Carreira do SUAS do município de Natal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados é possível afirmar que a COFI cumpriu parcialmente as deliberações propostas para o triênio 2017-2020 durante o Encontro Nacional CFESS/CRESS em 2017, porém realizou várias outras ações de caráter político-pedagógico e intensificou as ações de fiscalização de concursos e processos seletivos.

Destaca-se que as visitas realizadas mantiveram seu caráter educativo, visando a defesa do exercício profissional e de melhores condições éticas e técnicas de trabalho para os/as Assistentes Sociais do estado. Elas se constituíram em espaços ricos de socialização das informações junto a categoria no que diz respeito aos instrumentos normativos (Lei nº 8.662/93, Código de Ética Profissional e Resoluções), procedimentos metodológicos, sensibilização das/dos profissionais a participarem de Conselhos de Direitos bem como das Comissões de Trabalho deste Conselho.

É notória a precarização das condições objetivas de trabalho para os/as Assistentes Sociais no estado nos últimos anos, destacando-se os vínculos temporários, a flexibilização dos direitos trabalhistas, baixos salários e a sobrecarga de trabalho, além do acúmulo de vínculos devido à necessidade de manutenção financeira. Essas condições também se referem aos parâmetros éticos e técnicos para o trabalho das/os profissionais que não dispõem de sala para realizar atendimentos de maneira sigilosa e nem armários para guarda de material, além de falta de computador, internet, impressora. Ou seja, o trabalho dos/as profissionais fica prejudicado e a qualidade do serviço prestado à população também.

Ressalta-se que tais indicadores fazem parte das consequências da reestruturação do capital em nível mundial e que no Brasil vem sendo intensificada desde o ano de 2017 com a aprovação da reforma trabalhista e no ano de 2019, complementando, a regressão de direitos, o governo federal conseguiu aprovar a reforma previdenciária.

Percebe-se que este processo tem provocado, em grande parte, o adoecimento físico e mental de Assistentes Sociais, a desmobilização no que se refere à reivindicação de melhorias de suas condições de trabalho junto às instituições empregadoras, como também a não participação no CRESS e não pagamento da anuidade, mesmo esta sendo um tributo obrigatório.

Diante do exposto, a COFI, assim como o Conselho de um modo geral, sentiu algumas dificuldades para realizar todas as atividades previstas no planejamento anual, bem como, atender outras demandas que surgiram durante o ano. Isso devido à insuficiência de Agentes Fiscais, a quantidade de demandas que a COFI tem recebido e a condição financeira atual do CRESS/RN, fato este que compromete diretamente a agilidade no encaminhamento das demandas da Fiscalização que chegam ao CRESS diariamente e na execução da Política Nacional de Fiscalização (PNF).

Portanto, entende-se que para um avanço nas atividades e no aumento das ações de fiscalização no estado é necessário que haja uma melhoria interna no funcionamento do CRESS enquanto instituição. Nesse sentido, é preciso ter um melhor orçamento financeiro para poder realizar a contratação de mais funcionários/as para os setores administrativo e fiscalização tanto para a sede em Natal quanto para a Seccional de Mossoró que são os setores com as maiores demandas atualmente.